



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2014

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 203, § 1º, “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, apresentam a presente **emenda modificativa** com a finalidade de modificar o **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa : “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”.

Modifique-se o texto do **Projeto de Lei nº 78/2014**, no seu “*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo*; que passará a contar com a seguinte redação:

“*ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015*”, *ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.XX.XX – Sistema de Monitoramento – R\$ 100.000,00*;

Os recursos para suprir o aumento estipulado serão transferidos da **anulação parcial** das seguintes rubricas:



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

(I) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: (I) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 1.209.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – **R\$ 50.000,00.**

(II) “ANEXO 2 – CATEGORIA ECONÔMICA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2015”, ORGÃO 02.00.00 – Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – Secretaria de Urbanismo; CATEGORIA ECONÔMICA: (II) 3.3.90.33.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.J. – R\$ 682.000,00; ANULAÇÃO PARCIAL – **R\$ 50.000,00.**



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

JUSTIFICATIVA

Emenda Modificativa nº 04/2014

Os Vereadores que subscrevem a presente emenda modificativa ao **Projeto de Lei n 078/2014**, de 30 de Setembro de 2014, que tem por ementa: “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Pilar do Sul para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências*”, pretendem que sejam destinados recursos para a implantação de um sistema de monitoramento por câmeras na cidade, permitindo um maior controle do fluxo de veículos e de pessoas pelas autoridades, auxiliando no combate à criminalidade.

Pelo exposto os Vereadores signatários contam com a compreensão e colaboração dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Pilar do Sul, 02 de Dezembro de 2014.

Luiz Antonio de Proença

Vereador

Miguel Pereira Domingues

Vereador